



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaína

CGC (MF) 02773216/0001-15

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 727

- DE 04 DE MARÇO DE 1.985

"MUDA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado de  
Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte  
Lei:-

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco  
Rezende Neto, à Rua 08, que liga a Vila Aliança ao Bairro das  
Areias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ara-  
guaína, aos 04 dias do mês de março de 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

  
Vereador ANTONIO RAIMUNDO

Presidente